



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 067/2022 - MULTIENTIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO nº 119/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONE PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.***.***-53 e do RG nº 1.***.9*9 , denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: VERO S.A, inscrita no CNPJ 31.748.174/0040-77, com sede na Rua Waldemar Rangrab, 77, Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, representada neste ato pelo Diretor/Procurador Legal, **Sr. José Carlos Rocha Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.***.***-01 e portador do RG 84***15 SSP/MG, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADO**, tem justo e contratado para entrega dos itens licitados, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 119/2022 na modalidade Pregão Presencial n. 063/2022 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO 067/2022** passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "O presente Contrato terá vigência, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Podendo ser aditivado por interesse ou conveniência da administração".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 04 de dezembro de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal – Contratante

VERO S.A

José Carlos Rocha Júnior – Contratado

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.***.***-01 - _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

2. Juliane Baldissera CPF 043.***.***-40 - _____